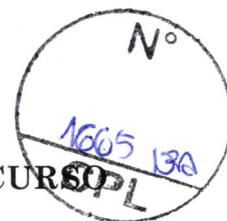




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DO RECURSO
ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA
CONSTRUTORA RV LTDA-EPP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.928/2020- SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL E.M.E.I. SHIRLEY FARIAS TORRES, SITO NA RUA LÉO FRANKLIN, S/N - BAIRRO VILA MARIANA.

CONSIDERANDO a decisão de recurso administrativo apreciado e julgado pelo técnico da Secretaria Municipal de Educação, conforme se vislumbra às fls. 1657/1661 dos autos, julgando TOTALMENTE PROCEDENTE, declarando INABILITADA a licitante GS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.207.297/0001-26.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação se manifestou favoravelmente à decisão tomada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, que declarou inabilitada a licitante GS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.207.297/0001-26, de fls. 1.734-1.736.

DECIDO RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº8.666/1993, a decisão a mim submetida, mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Imperatriz/MA, 10 de setembro de 2020.

JOSE ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação